



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

**Veículo: Boletim do Município Nº. 2714 Data: 11/06/2021 Página: 06**

DECRETO N. 18.816, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o art. 5º da Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que “Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.”;

Considerando o inciso III e § 1º do art. 4º da Lei n. 9.298, de 14 de outubro de 2015, que “Aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.”;

Considerando o que dispõe o art. 3º do Decreto n. 17.024, de 20 de maio de 2016, que “Institui o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 108.404/16;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Fórum Municipal de Educação – FME, com mandato de dois anos, os seguintes membros:

I – um representante da Comunidade Escolar, escolhido dentre os indicados pelos Conselhos de Escola e/ou Associação de Pais e Mestres:

Titular: Márcia Bastos Pereira Américo;

Suplente: Mariana Rosangela dos Santos;

II – um representante do Movimento Sindical, escolhido dentre os indicados pela Apeoesp, pelos Sindicatos dos Empregados e Sindicatos Patronais dos Trabalhadores da área de educação:

Titular: Maria Zelita dos Ramos;

Suplente: Maria Aparecida Lucas de Oliveira;

III – um representante da Educação Superior, escolhido dentre os indicados pelas instituições de Educação Superior com campus em São José dos Campos:

Titular: Ana Enedi Prince Silva;

Suplente: Anamaria da Silva Martin Gascón Oliveira;

IV – um representante indicado pela Diretoria de Ensino da região de São José dos Campos:

Titular: Valdete Ursulina da Silva Berni;

Suplente: Adriana Fava Dias;

V – um representante indicado pelo Centro de Educação Profissional da Fundação Hélio Augusto de Souza – Cephas - Fundhas:

Titular: Tatiana Cleber de Oliveira;

Suplente: Luciana Jammel;

VI – representantes indicado pela Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Rosemaura Aparecida Virgínio Ribeiro;

Adriana Virgínio Marques da Silva;

Suplente: Daniela Bandeira Navarro;

Miriam Pacheco dos Santos Resende.

Parágrafo único. A participação no Fórum Municipal de Educação não será remunerada, porém considera como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

**Veículo: Boletim do Município Nº. 2714 Data: 11/06/2021 Página: 06**

São José dos Campos, 27 de maio de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo